



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 015/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste Legislativo e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 083, de 25 de abril de 2022

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. VANDERSON CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de Servente, a gratificação de 30% (trinta por cento) pelo desempenho de excepcional serviço prestado no setor que é lotado, além dos que já realiza normalmente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2023.

Câmara Municipal de Itapeçerica, MG, 13 de março de 2023.


José Elias Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica-MG